



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

REQUERIMENTO N° 6923 / 2022

Requer a realização de audiência pública para discutir a valorização do maracatu como expressão artístico-cultural cearense e sua importância para o carnaval no Município de Fortaleza.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A Mandata Coletiva NOSSA CARA abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, requerer Requer a realização de audiência pública para discutir a valorização do maracatu como expressão artístico-cultural cearense e sua importância para o carnaval no Município de Fortaleza.

O início das comemorações carnavalescas em Fortaleza, capital do estado do Ceará, remonta ao início do século XX. Eram influenciadas fortemente pela cultura europeia, notadamente a França da *belle époque* e a cidade de Veneza, localizada na Itália. Na década de 30, começaram a existir carnavalescos de rua, consistindo em festeiros nos quais a população que não pertencia à elite econômica, política e cultural também organizavam, e não apenas assistiam. É nesse contexto que o maracatu passou a ocupar centralidade no desenvolvimento do carnaval fortalezense e cearense, importância que até hoje continua a existir.

No ano de 1936, foi criado o maracatu “Az de Ouro”. Inspirados pela cultura afrobrasileira, os grupos de maracatu buscavam evidenciar as pessoas negras e expressar artística e culturalmente sua história e importância para a sociedade brasileira. Por terem uma conexão eminentemente popular, o maracatu não foi bem aceito pelas classes dominantes, entretanto foi galgando protagonismo nos veículos de comunicação, nas tradições populares e nos costumes dos cidadãos de Fortaleza.

09 NOV 2022

10:55
Rauie



6003/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

No Carnaval, o maracatu inovou nas fantasias, vestimentas, dança e música, sobretudo a partir da segunda metade do século XX. O grupo “Vozes da África” foi fundado no início dos anos 80 por iniciativa de intelectuais, escritores, poetas, folcloristas e carnavalescos, liderados pelo jornalista Paulo Tadeu Sampaio de Oliveira. A data de fundação e o nome do maracatu reforçam a profunda conexão de tal manifestação artístico-cultural e a população negra, a saber: foi fundado no dia 20 de novembro – dia da consciência negra – e seu nome guarda relação com o poema homônimo de Castro Alves, que dispõe sobre as condições precárias às quais os negros estavam submetidos durante a escravidão.

No final de 2015, no âmbito do município de Fortaleza, o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza (COMPHIC) aprovou por unanimidade o registro do maracatu como patrimônio imaterial de Fortaleza. Até 2019, grupos históricos do maracatu cearense continuavam em atividade, tais como Az de Ouro, Rei de Paus, Vozes da África, Nação Baobab, Rei Zumbi, Nação Iracema, Kizomba e Nação Fortaleza.

A pandemia de COVID-19, entretanto, submeteu os grupos de maracatu, assim como a maioria do setor artístico e cultural, a dificuldades para manutenção de suas atividades. Não houve, em boa parte dos municípios cearenses, festejos e comemorações públicas de carnaval em 2021 e 2022, impedindo que o maracatu colorisse as ruas do estado em seus cortejos. Embora tenha havido políticas públicas de apoio ao setor cultural e de eventos no estado do Ceará, tais benefícios não foram suficientes para a plena garantia de financiamento dos grupos de maracatu.

Em 2022, espera-se que haja condições sanitárias para a realização das comemorações carnavalescas. Por isso, é de fundamental importância a discussão sobre as políticas públicas a serem implementadas para a valorização do maracatu como patrimônio imaterial, bem como acerca do planejamento da prefeitura de Fortaleza e do estado do Ceará para a realização do carnaval em 2023. Tal discussão deve envolver a Administração Pública, notadamente as secretarias de cultura, os grupos de maracatu e demais sujeitos que trabalham com cultura e arte, o Poder Legislativo e demais interessados no fortalecimento do maracatu cearense e de sua presença no carnaval.



6 223.120.22

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

Considerando que é competência comum de todos os entes da República Federativa do Brasil a proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural, apresentamos este requerimento a fim de que seja discutida em audiência pública **a valorização do maracatu como expressão artístico-cultural cearense e sua importância para o carnaval no Município de Fortaleza.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 09 DE 11 DE 2022.

Adriana Gerônimo
Adriana Gerônimo

**Covereadora da Mandata Coletiva Nossa Cara
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL**